

## **PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORIA – 01/2012**

### **SELEÇÃO DE SERVIDOR PARA MINISTRAR CURSO SOBRE INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SIGA-DOC, NO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL-CJF.**

Em janeiro de 2012 foi implantado o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA-DOC, no Conselho da Justiça Federal. Com o início da utilização desse sistema, confirmou-se a importância de capacitar os servidores em indexação de documentos, pois a recuperação de informações em documentos cadastrados no SIGA-DOC, quando se desconhece o número destes, depende exclusivamente do que foi registrado no campo “Descrição”.

O CJF convida os servidores da Justiça Federal a manifestarem interesse à realização de serviços de instrutoria para o curso sobre indexação no SIGA-DOC.

#### **1. Objetivo do Processo Seletivo**

Selecionar servidor com reconhecida capacidade técnica e experiência profissional para ministrar curso no sistema SIGA-DOC, em relação à indexação de documentos, aos servidores do Conselho da Justiça Federal, mediante o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, conforme a Resolução n. 40/2008-CJF.

#### **2. Critério de Seleção**

O método a ser adotado para a seleção do instrutor será análise curricular, seguida de entrevista com possibilidade de realização de atividades práticas relativas à capacitação técnica, experiência profissional e habilidades explicitadas pelo candidato.

Os critérios de pontuação encontram-se especificados em documento anexo.

As informações prestadas pelo candidato que vier a ser selecionado deverão ser comprovadas por meio de documentação pertinente.

#### **3. Local de realização dos serviços**

O curso será realizado nas instalações do Conselho da Justiça Federal, em Brasília-DF.

#### **4. Prazo de execução**

O período previsto para a realização do curso será de até 6 meses, tomando-se como referência a data da seleção do candidato.

## 5. Entrega dos currículos

Os currículos profissionais deverão ser cadastrados ou atualizados no Banco de Talentos da Justiça Federal (<http://portal.cjf.jus.br/cjf>) e encaminhados ao CJF até às 24 horas do dia **28/10/2012**, em PDF (devidamente assinado) para o endereço eletrônico [eventos@cjf.jus.br](mailto:eventos@cjf.jus.br) (linha de assunto: Curso Indexação – Seleção Instrutoria), devendo conter, entre outras, as seguintes informações:

Formação na área de Ciências da Informação (Biblioteconomia ou Arquivologia);

- a) Descrição dos principais temas que comporão o conteúdo programático do curso;
- b) Conhecimento do Tesauro Jurídico da Justiça Federal;
- c) Conhecimento da tabela PCTT da Justiça Federal e da Tabela PCTT-DA do CNJ;
- d) Conhecimento e manejo do Sistema SIGA-DOC;
- e) Experiência profissional, explicitando:
  - Experiência como instrutor de curso de indexação e classificação de documentos (especificar órgão público/empresa, número de concluintes e carga horária);
- f) Atuação efetiva em trabalho com indexação/descrição.

## 6. Informações e esclarecimentos

Os interessados poderão obter esclarecimentos adicionais pelo seguinte endereço eletrônico: [eventos@cjf.jus.br](mailto:eventos@cjf.jus.br)

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA

O interessado em realizar os serviços previstos no Processo Seletivo de Instrutoria – 01/2012 (Curso sobre indexação de documentos para aplicação no SIGA-DOC) será avaliado de acordo com os quesitos indicados a seguir, com o objetivo de aferir a sua capacitação técnica e experiência, observadas as pontuações abaixo descritas. A pontuação técnica final (PTF) será o somatório dos pontos obtidos nos quesitos CT, EP e HS.

### I. Critério de pontuação para Avaliação da Capacitação Técnica em área de conhecimento - CT

Conhecimentos	Pontos	Máximo de pontos
1. Tesouro Jurídico da Justiça Federal	20	<b>20</b>
2. PCTT e o Programa de Gestão Documental da Justiça Federal	25	<b>25</b>
3. PCTT-DA do Conselho Nacional de Justiça – CNJ	10	<b>10</b>
<b>Pontuação total máxima admitida</b>		<b>55</b>

### II. Critério de pontuação para a avaliação da Experiência Profissional – EP

Experiência Profissional	Pontos por trabalho	Máximo de pontos
1. Ter ministrado curso de indexação, pois a descrição/indexação é a maior dificuldade da clientela, em órgãos públicos ou em empresas com mais de 20 funcionários, com até 20 horas de duração.	3 (por curso)	20
2. Ter experiência de trabalho com indexação/descrição em órgãos públicos ou em empresas com mais de 20 funcionários, com mais de 20 horas de duração e menos de 40 horas.	5 (por trabalho)	15
<b>Pontuação máxima admitida no Critério</b>		<b>35</b>

### III - Critério de pontuação para Avaliação da Habilidade no uso do Sistema SIGA-DOC - HS

Habilidade	Pontos	Máximo
------------	--------	--------

		<b>de pontos</b>
1. Manejo das interfaces do SIGA-DOC	10	10

A pontuação constante dos itens 1, 2 e 3 não é cumulativa. Ou seja, cursos pontuados em um item não podem ser utilizados para obtenção de pontuação adicional.

Caso o candidato apresente número de cursos superior a cinco em determinado item, os excedentes poderão ser utilizados na obtenção de pontos adicionais, desde que atendam ou superem os requisitos dos demais itens.

Será considerado melhor classificado o proponente que obtiver a maior pontuação técnica final (PTF). Em caso de empate, ou de empates sucessivos, será considerado melhor classificado, nesta ordem, aquele que:

- 1) obtiver maior pontuação no quesito “experiência profissional”;
- 2) obtiver maior pontuação no quesito “capacitação técnica”; e
- 3) for mais idoso.